



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 1137/2025

Assunto: Remoção, com urgência, de árvore caída situada na Rua Dom Sancho I, altura do nº 688, no Parque dos Príncipes, e poda de outra árvore existente no local, que apresenta risco de queda.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à remoção, com **urgência**, de árvore caída situada na Rua Dom Sancho I, altura do nº 688, no Parque dos Príncipes, e poda de outra árvore existente no local, que apresenta risco de queda.

A moradora nos procurou com documentação de autorização de poda emitida pela Prefeitura (anexo), válida desde 6 de janeiro de 2024, referente ao processo AtendeBem nº 91322/2024, para o endereço em epígrafe. No entanto, a poda não foi realizada.

Após as chuvas do dia 18/03, uma árvore caiu no quintal da residência, bloqueando o acesso ao fundo do imóvel. Outra árvore no local apresenta risco iminente de queda. Apesar da moradora possuir autorização de poda e certificado de veracidade de despacho eletrônico, o processo não avançou com a rapidez necessária.

Embora não tenham ocorrido danos materiais até o momento, a situação representa um perigo à segurança dos moradores. Diante disso, solicita-se prioridade na remoção dos destroços e na poda da árvore em risco.

Documentos anexos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

GABRIEL BELÉM

Vereador - PSB



Indicação nº 1137/2025 – Vereador Gabriel Belém – fls. 2/5

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 09C2.F003.997F4

Número do Processo: 0000091322/2024

Nome Interessado: MARISA SANT ANA

Documento: 788.602.108-87

Assunto: Árvores - Poda de Galhos

Data de Abertura: 27/12/2024 10:22:35

Despacho

Data: 06/01/2025 11:57

Motivo: ANDRESSA CAMPOS CAMARGO BATISTA
ANDAMENTO

Considerando que o terreno supramencionado é particular e a PMJ não possui autonomia para intervenção. Foi gerado uma Autorização de Poda com artigo 1.283 do código civil "As raízes e os ramos de árvore, que ultrapassarem a extrema do prédio, poderão ser cortados, até o plano vertical divisório, pelo proprietário do terreno invadido.

Data de Recebimento: 06/01/2025 11:57

Anexos: 1

Autorizacao_de_Poda_....pdf

Instrução para uso do CVD-e:

- 1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
- 2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
- 3) Para validar a veracidade, acesse o site <http://www.jacarei.sp.gov.br> da Prefeitura Municipal de Jacareí, entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
- 4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 1137/2025 – Vereador Gabriel Belém – fls. 3/5



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

AUTORIZAÇÃO DE PODA

Autorização nº 01/2025

Processo: 91322/2024

Assunto: **Autorização de Poda (Código Civil)**

Interessado: **Marisa Sant Ana**

Endereço: **Rua Dom Sancho I - 688, Parque dos Príncipes, Jacareí/SP**

Considerando a Lei Municipal nº 6481/2022, onde prevê a poda ou remoção de vegetação, esta Secretaria de Meio Ambiente, vem por meio desta, AUTORIZAR a poda dos galhos que avançam em direção ao imóvel da interessada conforme **Código Civil, no Artigo 1.283: "As raízes e os ramos de árvore, que ultrapassarem a externa do prédio, poderão ser cortados, até o plano vertical divisório, pelo proprietário do terreno invadido"**.

As podas devem seguir os critérios técnicos, conforme disposto na lei municipal nº 6.481/2022 e na Norma ABNT16246-1 (2013), de acordo com o Artigo 26 da Lei Municipal supramencionada (nº 6.481/2022). No caso de contratação de empresa terceira para a realização do serviço, deverá ser apresentada ART – Anotação de Responsabilidade Técnica recolhida do responsável pela execução. Deverá ser apresentada Licença de Porte e Uso de motosserra (LPU) do operador no ato da realização do serviço.

A destinação do material resultante da poda deverá ser providenciada pelo próprio interessado, em local devidamente licenciado.

Jacareí, 06 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRESSA CAMPOS CAMARGO BATISTA
Data: 06/01/2025 11:11:58-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Andressa Campos C. Batista
Supervisora Administrativa

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS MARIANO BATISTA
Data: 06/01/2025 11:18:58-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Lucas Mariano Batista
Diretor de Parques e Áreas Verdes

Validade de autorização de 1 ano após o recebimento.

Avenida Getúlio Vargas, 530 – Jardim Califórnia - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3955-9197 - meio.ambiente@jacarei.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 1137/2025 – Vereador Gabriel Belém – fls. 4/5

27/12/2024, 10:22 siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/administrativo/processos/processos_documento_gerado_capa.php?process

 **Prefeitura Municipal de Jacareí**
Praça PRACA DOS TRES PODERES, 73 - CENTRO - JACAREÍ - SP
CEP: 12327170 Fone: 12 39559000
CNPJ: 46.694.139/0001-83

Processo: 0000091322 / 2024 Eletrônico Data Abertura: 27/12/2024 10:22:35

Assunto: Árvores - Poda de Galhos Descrição da Solicitação: PODA DE ARVORE

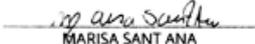
Setor Interessado: SARH/UAC - UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO Grupo de Interesse: Grupo Interesse Geral

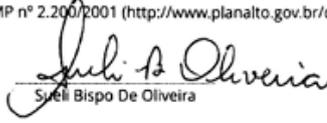
Nome do Interessado	Documento	E-mail
MARISA SANT ANA	788.602.108-87	marisaa.srosa@gmail.com

Endereço do Interessado - Número	Complemento	Cidade - UF	Bairro	Telefone	CEP
Rua Dom Sancho I - 688	...	JACAREÍ - SP	Parque dos Príncipes	(12) 3961-2420	12310-002

É possível fazer a abertura de protocolo, o acompanhamento e a verificação pela internet em seu computador ou smartphone através do link no site www.jacarei.sp.gov.br (www.jacarei.sp.gov.br).

Documento emitido em conformidade com a MP nº 2.200/2001 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas_2001/2200-2.htm)


MARISA SANT ANA


Sueli Bispo De Oliveira

https://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/administrativo/processos/processos_documento_gerado_capa.php?processo=00000913... 1/1

1/1

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 1137/2025 – Vereador Gabriel Belém – fls. 5/5

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ

(Nome) M. Ana Scarpim
RG 30.455.469-6 CPF/CNPJ: 188.602.108-87
tendo endereço para correspondência à Rua
Rua Dom Sancha I, nº 688,
bairro P. dos Príncipes, cidade Jacareí,
CEP 12310-002 /, telefone nº 988.02.37.28 ← celular nº
e-mail vem

pelo presente requerer e solicitar de V. Exa.:

A poda de uma árvore atrás de minha
casa - que está no terreno coligado
Área ambiental...

Assere

A resposta deverá ser encaminhada via: Correios () e-mail

Termos em que
P. Deferimento

Jacareí, 27 de Dezembro de 2024.

M. Ana Scarpim
Assinatura do requerente

Digitalizado com CamScanner